

INDICAÇÃO Nº 130, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a contratação de mais profissionais fisioterapeutas, especificadamente para atenderem os pacientes em estado mais grave (acamados).”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a contratação de mais profissionais fisioterapeutas, especificadamente para atenderem os pacientes em estado mais grave (acamados).

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025.



Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo a contratação de mais profissionais fisioterapeutas, especificadamente para atenderem os pacientes em estado mais grave (acamados)

As contratações se fazem necessárias, pois há uma carência em nosso município destes profissionais. Devemos estar cientes que a fisioterapia adianta a reabilitação de pacientes, acidentados ou que passaram por cirurgia, fortalecendo ossos e músculos possibilitando que estes recuperem movimentos que tenham perdido.

Temos muitos cidadãos necessitando de fisioterapia, entre ele pessoa com deficiência física e neurológica, sendo adultos e crianças.

Considerando também que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme art. 196 da constituição Federal, indico ao Poder Executivo Municipal a presente preposição, e espero atendimento.

Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora

